



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPG)
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

EDITAL CONJUNTO 037/2023 – PROPG/CEAD – UENP

**PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL
PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG) e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com o Edital 009/2022–CAPES/UAB e Resolução 014/2023–CEPE/UENP,

TORNA PÚBLICA:

A CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Ingresso para o curso de **Especialização em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação a Distância**, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Estão convocados à Primeira Chamada para Matrícula para o curso de **Especialização em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, modalidade de educação a distância, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do Edital Conjunto 031/2023 – PROPG/CEAD – UENP.

1.2 A matrícula inicial não garante direito à vaga, estando condicionada ao atendimento das demais etapas obrigatórias para matrícula na UENP, bem como a sua devida Homologação.

1.3 Após conclusão das etapas obrigatórias será publicado pela PROPG em conjunto com a CEAD um edital próprio de Homologação de Matrícula.

1.4 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato em todas as suas etapas obrigatórias.



2. DA MATRÍCULA

2.1 O candidato convocado em **Primeira Chamada** para matrícula no curso de **Especialização em Educação Digital**, modalidade de educação a distância, ofertado pela UENP, realizará sua matrícula em duas etapas:

- a) Pré-matrícula *online* no endereço eletrônico: www.uenp.edu.br/ead-vestibular;
- b) Envio da documentação obrigatória.

3. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

3.1 O candidato convocado deverá efetuar a Pré-matrícula *online* no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, **impreterivelmente até o dia 08 de novembro de 2023**.

3.1.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado uma confirmação ao candidato via e-mail (informado no formulário).

3.1.2 O candidato que **não efetivar a pré-matrícula online perderá o direito à vaga**.

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1 O candidato convocado deverá enviar a documentação obrigatória a seguir, em arquivo único, formato PDF, anexando-o ao formulário de pré-matrícula, até o dia 08 de novembro de 2023:

I – Requerimento de Matrícula preenchido e assinado, (o link para download está disponível no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular);

II – Diploma, Certidão ou Declaração de Conclusão do curso superior de graduação (LICENCIATURA), concluído no país ou em instituição estrangeira, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional;

III – Histórico Escolar do curso de graduação (LICENCIATURA) concluído,

IV – Cédula de identidade civil ou militar;

V – Cadastro de Pessoa Física, CPF, (quando o número não estiver presente no RG);

VI – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

VII – Duas fotografias tamanho 3x4cm, recentes.

4.1.1 A Cédula de Identidade e/ou CPF podem ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que esteja dentro da validade e contenha o número desses documentos.



4.1.2 A comprovação de conclusão de curso superior de graduação (LICENCIATURA) é condição obrigatória para a ocupação de vaga neste processo seletivo.

4.1.3 Não serão aceitas as matrículas de candidatos classificados que não comprovarem a conclusão de curso de licenciatura.

4.1.4 Na impossibilidade de apresentação do Diploma de licenciatura no prazo estabelecido para a postagem da documentação, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação dos requisitos para a matrícula.

4.1.5 A apresentação da Certidão de Conclusão de ensino superior não dispensa o candidato de posterior envio do Diploma, para regularização de documentação acadêmica.

4.1.6 O envio posterior do diploma deve ser feito para o e-mail suporte.ead@uenp.edu.br.

5. DAS CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1 A homologação da matrícula somente será confirmada após recebimento e verificação da documentação entregue pelo candidato, por meio de Edital de Homologação de Matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, até dia 15 de dezembro de 2023.

5.2 O(A) candidato(a) que não atender as etapas, prazos e condições de envio de documentação para a matrícula, estabelecidos neste edital, perde o direito à vaga no processo seletivo, sendo considerado desistente e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), caso houver.

6. DA SEGUNDA CHAMADA

6.1 Subsistindo vagas, a UENP publicará edital de convocação para demais chamadas, divulgados na página no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos editais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Nos termos do Edital Conjunto 015/2023 PROPG/CEAD – UENP, a oferta do polo pode ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.



7.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre a suspensão e/ou remanejamento de oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 01 de dezembro de 2023.

Assinado no original

Prof. Me. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador EAD/UAB-UENP

Assinado no original

Prof. Dr. Rudolph dos Santos G. Pereira
Coordenador Geral UAB/UENP

Assinado no original

Prof. Dr. Jorge Sobral Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I
POLO de
ASSAÍ



Candidato	CPF
Alexandre Gonçalves	***.751.979-**
Cássio José de Sousa Silva	***.235.502-**
Eliane Francisco de Assis	***.882.857-**
Rosiane Gomes Medeiros Francioli	***.768.439-**
Tânia Rufino Ballarini	***.282.239-**

POLO de BANDEIRANTES

Candidato	CPF
Almir dos Santos	***.943.519-**
João Bail Neto	***.481.199-**
Priscilla Gargel Nunes	***.357.898-**

POLO de BELA VISTA DO PARAÍSO

Candidato	CPF
Andressa de Brito Silva	***.210.793-**
Ester Gonçalves da Silva	***.910.169-**

POLO de CONGONHINHAS

Candidato	CPF
Clecio Leonardo Mendes Araujo	***.509.433-**
Daniela Paula da Silva Mariano Moreira	***.278.319-**
Diéli de Campos	***.607.039-**
Lidiane Silva Neves Oliveira	***.123.406-**

**POLO de
IBAITI**

Candidato	CPF
Ana Paula de Alencar Ribas	***.727.678-**
Kelly Regina Meneses Sanches	***.293.429-**
Priscila Markir Barth	***.259.509-**

POLO de IRETAMA

Candidato	CPF
Edna de Cassia Ribeiro Tows	***.576.639-**

POLO de JACAREZINHO

Candidato	CPF
Adriana Silveira de Azevedo	***.952.249-**
Amanda Xavier de Castro	***.222.455-**
Ana Paula da Rocha	***.322.658-**
Cleidimar Oliveira Gomes Jansen	***.808.763-**
Francieli de Souza Leite	***.247.029-**
Juliana Senci de Almeida Marcusso	***.302.629-**
Kaíque Alexandre Lomovtov de Oliveira	***.691.938-**

POLO de JAGUARIÁVA

Candidato	CPF
Fernanda Lopes de Melo	***.647.989-**
Jozeildo Kleberson Barbosa	***.035.918-**
Luana Stadler Kielt	***.521.469-**